



TERMO DE REFERÊNCIA 023/2021
Contratação Serviços Especializado de Comunicação - PJ

Memorial Chico Mendes – MCM

O Memorial Chico Mendes, entidade sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP, com sede em Manaus-AM, constituída pelo Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS. É uma organização de assessoria técnica ao movimento social extrativista brasileiro e tem por finalidades a defesa do meio ambiente, a valorização do legado, das ideias e da luta de Chico Mendes e a promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades extrativistas da Amazônia. O foco de suas ações é o apoio ao fortalecimento da organização de base dos povos da floresta na consolidação de sua missão sociopolítica e de acesso a políticas públicas.

Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS

O Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS), entidade criada em 1985, sob a liderança de Chico Mendes, representa às populações e comunidades tradicionais extrativistas que vivem e protegem às florestas e as águas na Amazônia. O CNS ao longo de sua história vem articulando, propondo, formulando, reivindicando e promovendo à sustentabilidade socioeconômica, ambiental, cultural para as presentes e futuras gerações. É referência de luta na defesa dos territórios e na representação política dos direitos dos povos tradicionais extrativistas.

Hoje na Amazônia, cerca de 60 milhões de hectares, mais de 10% da área da região, são oficialmente designados como territórios de uso comum de comunidades extrativistas e agricultores familiares em modalidades sustentáveis de uso dos recursos naturais. Esse resultado é fruto de uma luta permanente pelo reconhecimento dos direitos e do fortalecimento das ações para incorporar outras áreas tradicionalmente ocupadas ainda não destinadas formalmente.

O mundo experimenta importantes mudanças nas formas de produção e consumo, as populações tradicionais que vivem na Amazônia, precisam de apoio para valorizar ainda mais os produtos com investimentos, tecnologia, inovação e acesso aos mercados, para assim concretizar o modelo econômico de uso múltiplo da floresta. Para isso é substancialmente importante posicionar a percepção e ideologia política do CNS estabelecendo e definindo em um Plano Estratégico de Comunicação, que assegure uma comunicação comprometida com as transformações sociais e às causas socioambientais, denunciante, crítica, de defesa dos direitos dos povos, comunidades tradicionais da Amazônia e outras regiões do Brasil.

Comunicação como um processo crítico de transformação das lutas do CNS.

A trajetória de lutas históricas do CNS no processo para consolidar o direito dos territórios extrativistas de uso comum na Amazônia e no Brasil, vivenciou e vivencia distintos cenários como os Empates na época de Chico Mendes, em que à comunicação comunitária teve



=====

papel decisivo e imprescindível no contexto da estratégica de ação de atuação sociopolítica do movimento extrativistas brasileiro, para garantir o direito e a manutenção dos territórios conquistados, bem como fortalecer a percepção e o reconhecimento dos territórios pelas comunidades tradicionais, pela sociedade e pelo Estado brasileiro.

A comunicação e sua funcionalidade, como processo de transformação social e político para a defesa dos territórios e das populações das comunidades tradicionais, é um meio essencial para promover nossos “Empates” na atualidade das lutas do CNS, frente às ameaças aos territórios de uso coletivo, promovidas por setores econômicos que buscam, por força do capital, a riqueza da biodiversidade por meio da degradação ambiental.

Estreitar diálogo interno com líderes e defensores ambientais, com a sociedade, parceiros sociais e internacionais exige uma comunicação propositiva e engajada com diversidade das culturas dos povos, comunidades tradicionais no Brasil e no mundo.

A juventude extrativista vive o “tempo tecnológico” das mídias alternativas, das redes sociais. Identificada com os costumes, tradições dos territórios de uso coletivo, são os atores especiais na percepção do CNS para mobilizar e trabalhar os instrumentos de comunicação no processo de transformação social, produtiva, cultural e das lutas políticas do movimento extrativista brasileiro.

E, por fim, é questão central para o CNS articular-se junto a redes e fóruns de comunicação das alianças dos povos do campo, das florestas e das águas, engajados na proteção dos territórios dos povos da Amazônia junto com os indígenas, quilombolas e outros segmentos sociais que denunciam e buscam apoio regional, nacional e internacional para garantir lutas de povos e comunidades tradicionais no Brasil.

Estratégia de Comunicação

As premissas da comunicação do CNS é garantir autonomia das comunidades tradicionais, garantindo-lhes o espaço de fala e comunicando em acordo com o direito à autodeterminação e autogestão, para fortalecer o processo crítico da construção coletiva do conteúdo e mídias com a participação de representantes das comunidades nos territórios de uso comum.

A estratégia de comunicação está dividida essencialmente em dois eixos: Público Interno e Público Externo. Ou seja, uma parte da comunicação se dará no plano interno, aquele mais diretamente ligado e envolvido com as associações e lideranças estratégicas, comunidades tradicionais, a população extrativista e suas organizações de base.

A outra parte da comunicação é o processo de disseminação de informações destinadas ao público externo, notadamente imprensa, doadores, políticos, redes da juventude, instituições em geral (incluindo instituições dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, além do Ministério Público), universidades, influenciadores e artistas



Redes de Comunicação.

A comunicação pode e deve ampliar a visibilidade dos segmentos sociais da região, como os povos indígenas, comunidades tradicionais e demandar salvaguardas para a proteção dos seus direitos ambientais e territoriais. É preciso ter o cuidado com a visibilidade, pois pode representar riscos para as organizações e lideranças locais.

Plano de Comunicação.

É estratégico no processo e desenvolvimento sustentável dos territórios extrativistas, especialmente, na Amazônia, a confecção e tessitura de um Plano Operacional de Comunicação, com objetivo de engajar a participação das populações locais nas estratégias de comunicação nos territórios.

1. Objetivo:

Contratar Serviço Especializado de Comunicação – Pessoa Jurídica para o Memorial Chico Mendes e CNS por meio do Projeto “Resistência na Floresta” em parceria com Instituto Clima e Sociedade -ICS, como forma de estreitar o diálogo interno com líderes e defensores ambientais, com a sociedade, parceiros sociais nacionais e internacionais por meio de uma comunicação propositiva, engajada com diversidade das culturas dos povos, comunidades tradicionais no Brasil e no mundo.

2. Atribuições e atividades a serem desenvolvidas na área de comunicação

Da empresa contratada para serviços de Comunicação Social

- a) Cumprir as pautas encaminhadas pelos dirigentes e jornalista vinculado ao CNS/MCM;
- b) Elaboração de textos dentro dos padrões e estilos jornalísticos;
- c) Produzir ou adquirir junto a parceiros do CNS/MCM, imagens, vídeos e áudios destinados a ilustrar as reportagens;
- d) Publicar no site as ações e referidas reportagens do CNS/MCM;
- d) Alimentação diária do site com ao menos uma notícia sobre Resex e outros posts inerentes ao extrativismo ou fatos relevantes de parceiros do CNS/MCM;
- f) Compartilhar nas redes sociais as produções jornalísticas;
- g) O compartilhamento das produções jornalísticas devem ser a partir de contas/perfis do CNS/MCM;



h) Prestar contas ao jornalista vinculado ao CNS/MCM, bem como à direção do CNS/MCM sobre atividades desenvolvidas, tais como andamento das publicações, estatísticas de desempenho do site, desempenho do site nas mídias sociais etc.,

g) Contribuir com informações para elaboração Plano Estratégico de Comunicação do CNS;

3. Local de trabalho do jornalista e condições de contratação:

- a) Local de Trabalho: Manaus-Am, na sede do Memorial Chico Mendes, com deslocamentos, sempre que necessário, aos Estados e Municípios da Amazônia e comunidades extrativistas;
- b) Regime de Trabalho: PJ - Pessoa Jurídica

4. Perfil Profissional:

Para execução das atividades mencionadas neste TdR, busca-se os seguintes requisitos:

- a) Formação superior em Comunicação Social e experiência jornalística na área socioambiental;
- b) Registro profissional no Ministério do Trabalho como jornalista e/ou no Conselho de Classe;
- c) Experiência no uso de Tecnologias da Informação e da Comunicação (sites, mídias sociais);
- d) Experiência na elaboração e reprodução de material gráfico, domínio do pacote Office e outras ferramentas para o desenvolvimento de peças com elementos gráficos;
- e) Fluência verbal e domínio da Língua Portuguesa e boa redação;
- f) Experiência em serviços de comunicação na defesa de direitos e proteção dos povos, populações e comunidades tradicionais que habitam territórios de uso comum – direitos coletivos e difusos - de base comunitária da Amazônia, de pelo menos 3 anos;
- g) Experiência no desenvolvimento de materiais, relatórios e outros produtos da área de comunicação sobre temáticas relacionadas à organização de base comunitária na Amazônia, desenvolvimento local e desenvolvimento sustentável e/ou fortalecimento comunitário e institucional;
- h) Determinação, flexibilidade e organização para responder às demandas da organização;
- i) Iniciativa;
- j) Demonstrar aptidão, discrição, destreza e responsabilidade na execução das atividades;
- k) Facilidade de relacionamento, habilidade, espírito e disposição e capacidade para trabalho em equipe;
- l) Disponibilidade para viagens aos estados e municípios e às comunidades rurais da Amazônia;



- =====
- m) Disponibilidade para contratação imediata, com dedicação exclusiva nos próximos 20 meses;

6. DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

A proposta para execução dos serviços de comunicação deverá ser apresentada em **papel timbrado** da proponente, **assinado pelo seu representante legal**, por e-mail para mcm.memorial@gmail.com, escrito no campo assunto “**Contratação de Serviço de Comunicação – Pessoa Jurídica**”, no máximo até às **17h00 do dia 30 de setembro 2021** e conter, no mínimo:

- a) Portfólio de trabalho da proponente comprovando experiência no tema e constar a pretensão de valor dos serviços;
- b) Currículo dos colaboradores responsáveis pelas ações;
- c) Validade da proposta, que deve ser de pelo menos **30 dias**

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Para julgamento e classificação das propostas, serão adotados os seguintes critérios: - Menor preço total; - Experiência da instituição e currículo da equipe técnica; - Qualidade e viabilidade da proposta; a serem analisados de forma conjunta, não havendo hierarquia entre os critérios;

7.2 As propostas serão julgadas pela Comissão de Compras do MCM. A instituição selecionada receberá notificação e, mediante a adjudicação do processo, passará para a fase de habilitação;

7.3 No caso da ocorrência de empate na análise conjunta dos critérios, será utilizado como critério de desempate o maior tempo de atuação da instituição proponente no tema.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO VIGÊNCIA DO CONTRATO

Após a verificação das autenticidades dos documentos de habilitação, o Representante Legal do MCM efetuará a homologação do processo, determinando a elaboração do Contrato de Prestação de Serviços.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas em relação a este Termo de Referência deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico mcm.memorial@gmail.com. Citando no campo assunto “**Dúvidas Serviço de Comunicação**”

Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Compras e os posicionamentos terão como parâmetro as regras estabelecidas neste Termo de Referência e/ou no Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços do



MCM.

8. DOS DEMAIS REQUISITOS

A assinatura do contrato estará condicionada ao aceite das condições contratuais estabelecidas pelo Memorial Chico Mendes.

Manaus (AM), 21 de setembro de 2021.